



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



MOÇÃO Nº 162/2025

MOÇÃO DE APOIO

WANDERLEY PAULO - Progressistas e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 3010/2019 do Senado Federal, que cria um programa nacional de proteção dos direitos das pessoas com Fibromialgia, Síndrome da fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras Doenças Correlatas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente Moção de Apoio tem como objetivo manifestar, em nome de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, o apoio institucional ao Projeto de Lei n. 3010/2019, em trâmite no Senado Federal, que dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, Síndrome da Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras doenças correlatas;

Considerando que, a fibromialgia, a síndrome da fadiga crônica, a síndrome complexa de dor regional e outras condições correlatas são doenças crônicas debilitantes que afetam profundamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros, caracterizadas por dor generalizada, fadiga extrema, distúrbios do sono, alterações cognitivas e outras manifestações que impactam severamente a capacidade laboral e o bem-estar dos pacientes;

Considerando que, a complexidade do diagnóstico e a falta de tratamentos específicos e acessíveis para essas condições agravam o sofrimento dos pacientes, que frequentemente enfrentam incompreensão, subdiagnóstico e dificuldades no acesso a cuidados de saúde integral e multidisciplinar;

Considerando que, a aprovação do Projeto de Lei n. 3010/2019 é fundamental para garantir o reconhecimento dos direitos das pessoas que vivem com essas condições, promovendo o acesso a diagnóstico precoce, tratamento adequado, reabilitação, inclusão social e profissional, além de combater a discriminação e o estigma associado a essas doenças invisíveis;

Considerando que, ao manifestar apoio a este Projeto de Lei, esta Câmara Municipal reafirma sua função democrática de representação da sociedade, demonstrando sensibilidade às questões de saúde pública e aos direitos de grupos vulneráveis, e contribuindo para o debate legislativo em nível federal;

Considerando que, os Vereadores que subscrevem esta moção expressam seu posicionamento favorável à referida proposição e esperam que o Parlamento Federal possa



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

deliberar com celeridade, justiça e espírito democrático sobre a matéria, em benefício dos pacientes de fibromialgia, síndrome da fadiga crônica, síndrome complexa de dor regional e outras doenças correlatas em todo o país.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.

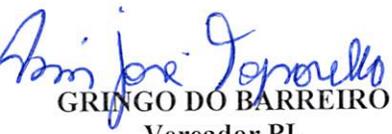

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

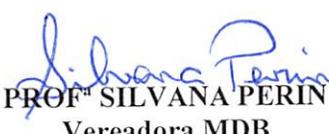

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCIGONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


BREND0 BRAGA
Vereador Republicanos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL